



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MESP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.034080/2018-65**

Interessado: **MARIE KETTY DELINOIS**

<b>DESPACHO Nº.</b> 109/2018 - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP	<b>DATA:</b> 14/06/2018
<b>REFERÊNCIA:</b> NUP: 08505.034080/2018-65 - PAJ - DPU 2018/020-07652	
<b>ASSUNTO:</b> Declaração de Hipossuficiência em face do Auto de Infração nº 183_00561_2018	
<b>INTERESSADO:</b> MARIE KETTY DELINOIS	
<b>DESTINO:</b> SETOR DE MULTAS - Para ciência do atuado	
<p>Considerando a previsão legal, <b>DEFIRO</b> o recurso administrativo acima referenciado, tornando <b>INSUBSISTENTE</b> o Auto de Infração nº 183_00561_2018, com base nas Declarações de Hipossuficiência apresentadas no procedimento - PAJ - DPU 2018/020-07652 da Defensoria Pública da União .</p> <p>Verifica-se inicialmente que a condição migratória anterior da requerente foi estabelecida para estrangeiros nacionais do Haiti concedido o visto residente, por razões humanitárias, conforme dispõe a Resolução Normativa nº 97 de 12/01/2012 do Conselho Nacional de Imigração..</p> <p>Avançando na análise do recurso, a requerente MARIE KETTY DELINOIS apresenta os documentos que comprovam a falta de capacidade econômica declarada, conforme dispõe o art. 312, § 2º, do Decreto nº 9.199/2017 e art. 4º, da Portaria nº 2018 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de 27/02/2018, considerando a renda pessoal, familiar e percapita ou o seu trabalho, e APRESENTA O FORMULÁRIO SOCIOECONOMICO REGISTRADO E ATESTADO NA DPU COM DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA.</p> <p>Ciência ao interessado, para manifestação.</p> <p style="text-align: center;"><b>ADILSON TRIGO</b> Agente Administrativo da Polícia Federal Classe Especial III – Matrícula nº 5870 Chefe em Exercício do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/DPF/SP</p>	

Ciência ao interessado desta decisão, sem prejuízo da devida publicação no sitio da Polícia Federal - Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2018.

Assinatura : \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON TRIGO, Chefe de Núcleo - Substituto(a)**, em 18/06/2018, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7067903** e o código CRC **A93442E2**.